



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 828/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 27.7.2010, a fruição das férias do Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2010, deferidas para gozo de 1º a 30.7.2010, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 1 (um) dia para inclusão na próxima escala de férias.

II - **DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 27.7.2010, em substituição ao Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de julho de 2010.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente